



## PORTARIA Nº 523-2011

**Exonera, a pedido, Pintor.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 2248-2006, e de acordo com requerimento protocolado sob nº 1157-2011, **Exonera, a pedido**, do Quadro de Servidores Efetivos e Ativos do Município, o Servidor **Gibrair Alves**, Pintor, Padrão 07, Classe A, Triênio 05, Matrícula 41, a contar de 07 de junho de 2011, e de acordo com o artigo 37 da Lei Municipal nº 2248-2006, torna vago o referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 08-06-2011.

### **Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-06-2011 a 22-06-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 08-06-2011.